



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 440

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de tratar sobre assuntos relacionados à implantação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural de Botucatu (CONPATRI) visa à efetivação da Lei Complementar nº. 775, de 13 de julho de 2010, que trata sobre referido Conselho.

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, solicitando, nos termos do § 8º do Artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Leis, prorrogar por 90 dias, a partir de 20 de agosto, o prazo de funcionamento para que a Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade tratar sobre assuntos relacionados à implantação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural de Botucatu (CONPATRI), possa dar continuidade aos trabalhos.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de agosto de 2024.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=AV8TXNF7S8150K2M>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AV8T-XNF7-S815-0K2M

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - AV8T-XNF7-S815-0K2M -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>